

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº 15 /2012

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Gonçalves, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Maria José Fernandes Lacerda, Vereadores.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves por não ter estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de seis documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

- FESTAS Nº Srª DA GRAÇA

152- Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nº Srª da Graça, requerendo autorização para a realização das festividades nos dias 4,5,6 e 7 do mês de agosto, bem como autorização do lançamento do fogo de artifício.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do regulamento das T.C.M.C.G.C, devendo ser salvaguardada a lei do ruído.

Segundo informação do G.T.F o lançamento do fogo de artifício encontra-se condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir nesses dias, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros, declinando o município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer.

A taxa a pagar é de 12€ dia”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de acordo com a informação dos serviços.

- FESTAS EM HONRA DE STª BARBARA

E S. LEONARDO

153-Foi presente um requerimento da comissão de Festas em Honra de Santa Barbara e S. Leonardo, requerendo autorização para a realização das festividades nos dias 17,18,19 e 20 do mês de agosto, bem como autorização para o lançamento do fogo de artifício.

Traz informação da Secção de Taxas e licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do regulamento das T.C.M.C.G.C, devendo ser salvaguardada a lei do ruído.

Segundo informação do G.T.F o lançamento do fogo de artifício encontra-se condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir nesses dias, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros, declinando o município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer.

A taxa a pagar é de 12€ dia”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

-PEDIDO DE ALARGAMENTO DO

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO

CAFÉ CONVÍVIO

154- Foi presente um requerimento de Carlos Jorge Guedes Teixeira, proprietário do café convívio, requerendo autorização para o alargamento do encerramento do estabelecimento durante as festividades, de Poiares nos dias 4,5,6 e 7 de agosto até às três da manhã.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Por sentença do tribunal Judicial da Comarca de Peso da Régua de 08/03/2006, ficou estipulado que no período de verão, de 01 de maio a 31 de outubro... o estabelecimento de café funcionará até à 1.00 hora. O nosso regulamento de abertura e funcionamento dos estabelecimento de venda ao público e de prestação de serviços estipula no n.º 2 do artigo 2.º que, os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack –bares e self-services poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana e em casos devidamente justificados a câmara municipal têm competências para alargar os limites fixados (n.º 1 do art.º 3 do mesmo regulamento).

Assim e conhecido o diferendo entre o requerente e o proprietário do estabelecimento em causa (Sr. Laudemiro Carvalho), cabe a V. Ex.ª, perante os factos apresentados, decidir sobre a pretensão”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo ao momento das festividades daquela freguesia e excecionalmente autorizar o requerido.

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE

ESPLANADA

CAFÉ CONVÍVIO

155-Foi presente um requerimento de Carlos Jorge Guedes Teixeira, proprietário do café convívio, sito na Rua do comércio na freguesia de Poiares, requerendo emissão de licença para utilização de 20m² da via pública, confinante ao dito estabelecimento durante os meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro, para colocação de uma esplanada que servirá o respetivo café.

Traz informação da Divisão Gestão do Território do teor seguinte:

“ Propõe-se a concessão do espaço público, para esplanada nas condições dos anos anteriores, sem prejuízo das exposições apresentadas sobre a instalação da esplanada, em apreciação nos serviços, mediante pagamentos das taxas devidas (junho, julho, agosto, setembro e outubro).

Mais informo, que o exposto no requerimento 514/12, quanto à “... Colocação de uma placa amovível na entrada do café “, o mesmo não será de autorizar tendo em conta os conceitos e características sobre a utilização de uma esplanada aberta, bem como qualquer outro ornamento que provoque alterações à outro estética das fechadas”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, licenciar a colocação da esplanada de acordo com a informação dos serviços.

Mais deliberou indeferir o pedido de colocação da pala amovível de acordo com a informação dos serviços.

-LOTEAMENTO QUINTA VIANA

GODIM-PESO DA RÉGUA

156 - Foi presente o auto de vistoria referente ao loteamento Quinta Viana, Godim, Peso da Régua.

A Câmara deliberou, por unanimidade concordar com o auto de vistoria apresentado, mandando proceder em conformidade.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO

DE 24 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME

DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES

PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

(TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO

PARCIAL/HORA) PARA TÉCNICOS SUPERIORES

NA ÁREA DO ENSINO DO INGLÊS, DA MÚSICA

E EDUCAÇÃO FÍSICA – ATIVIDADES EXTRA

CURRICULARES – AEC

157 – Foi presente para aprovação a proposta do procedimento concursal acima referenciado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 12.de julho a 25 de julho /2012 – Saldo do dia 25 de julho – Duzentos e vinte e três mil quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAL

- FESTAS DE CANELAS

158 - Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora das Candeias, freguesia de Canelas, solicitando autorização para a realização dos respetivos festejos para os dias 14,15,16 de agosto de 2012.

Foi presente pela Secção de Taxas e licenças uma informação do teor seguinte:

“ O requerimento encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 das TCMCGC, devendo ser salvaguardada a lei do ruído.

O lançamento do fogo de artifício decorre dentro do período crítico e encontra-se condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros, declinando o município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer (parecer da GTF).

A taxa a pagar é de 12€ dia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

- ALTERAÇÃO DE TÍTULAR DE LICENÇA

159 - Foi presente um requerimento de Luís Augusto Mendes Gonçalves Martins, residente Av.ª da Liberdade, Figueiró, solicitando a transferência do título de feirante para sua esposa Maria Luísa Costa Martins.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerimento encontra-se previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 33 do regulamento da atividade do comércio a retalho exercida de forma não sedentária.

“ Entre cônjuges – mediante apresentação e entrega de documentos que legalmente comprovem a referida situação.

Informo que o requerimento possui os documentos necessários ao se deferimento”.

A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido.

- PEDIDOS DE DONATIVOS

160- Foi presente um ofício da Comissão de Festas de Vilarinho dos Freires, solicitando um donativo para a realização da festa em honra de Nossa Senhora das Neves que se vai realizar nos dias 4,5 e 6 agosto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1500€.

- COMPRA DE HABITAÇÃO

MARIA MANUELA PINTO TEIXEIRA

DE ALMEIDA

161 - Foi presente um requerimento de Maria Manuela Pinto Teixeira de Almeida, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, Bloco 5, casa 27, pretendendo adquirir a habitação acima identificada.

Traz informação do Chefe de Divisão da DAGP do teor seguinte:

“A requerente é viúva de Manuel Ferreira de Almeida, arrendatário da casa 27, bloco 5 do BCG.

A Câmara e Assembleia Municipal, aprovaram em suas reuniões de 18 e 27 de abril, respetivamente, as condições de venda daqueles habitações.

A requerente, de acordo com o art.º 2 das condições de venda das habitações, Tem legitimidade para solicitar a compra de habitação, cujo preço foi fixado em 6 4661,69 (1 295 453\$00).

Assim, sou de parecer que o requerido pode ser deferido.

Cabe no entanto a V. Ex.^a, aferir esta minha informação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da habitação.

Mais deliberou mandar proceder à respetiva escritura.

- PERMUTA DE LUGAR NA FEIRA

162 - Foi presente um requerimento de Rui Manuel Sousa Correia e de Marçalo Gonçalves, solicitando uma permuta no lugar na feira semanal.

Traz informação da secção de taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no artigo 34 do regulamento da atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária e possui os elementos necessários ao seu deferimento”.

_A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

- UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA

REALIZAÇÃO DE UM BAILE

163 - Foi presente um requerimento da Junta de freguesia de Vinhos, solicitando a utilização da via pública no dia 3 de agosto no lugar do Covo, para a realização de um baile com um conjunto musical.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do regulamento das TCMCGC, devendo ser salvaguardada a lei do ruído”.

A taxa a pagar é de 12€ / dia”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

- CONTINUIDADE DO PROJETO

MEDIADORES MUNICIPAIS

VAMOS CONSTRUIR PONTES

164 - Foi presente um ofício do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural da Presidência do Conselho de Ministros, a informar que foi decidido o prolongamento do projeto em epígrafe por mais um ano, de 1 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

Mais deliberou prolongar o projeto por mais um ano.

-PROPOSTA

165 - Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta do teor seguinte:

“ De acordo com o aprovado e proposto pela Câmara Municipal em 30.05.06 e aprovado pela Assembleia Municipal em 28.06.06, está definido um conjunto de lugares de estacionamento condicionado /pago em diversas artérias da cidade, explorados e mantidos ao abrigo do contrato estabelecido entre o Município e empresa Resopre em 07.08.06.

Considerando que: .

- O referido contrato de manutenção / exploração termina a 08.08.2012.
- É necessário após a conclusão das obras de requalificação urbana, nomeadamente da EN108 e do Interface de Transportes, ser repensado o modelo e a extensão deste tipo de estacionamento;
- É necessário proceder à elaboração e aprovação de um regulamento que suporte e estabeleça as necessárias regras de tal estacionamento;
- Será desejável lançar um concurso para encontrar um parceiro privado com quem se controle e explore o estacionamento condicionado/pago, mas que para tal, deverão estar cumpridos os dois considerandos anteriores;
- Não será desejável, estabelecer um período ainda que transitório, em que se interrompa o modelo de estacionamento condicionado/pago em vigor;
- De acordo com o contrato de exploração, o Município é proprietário dos equipamentos e sinalização que lhe estão associados;
- O Município tem condições com a sua própria estrutura, para assegurar provisoriamente o modelo de exploração em vigor.

Proponho que, a partir do dia 07.08.2012, por período transitório, o Município assegure direta e integralmente, o modelo de estacionamento, condicionado /pago em vigor, nos exatos termos

em que está a funcionar, nomeadamente na sua extensão períodos de tempo e tarifas praticadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO

DO CAIS DE MERCADORIAS DA REFER

166 - Foi presente pela Divisão de Obras Públicas um relatório final sobre a reabilitação e reconstrução do cais de mercadorias da Refer.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.

- RENDUNOVA- EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS ,LD^a

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

167-Foi presente uma informação da Divisão de Obras Públicas referente ao assunto em epígrafe.

A Câmara no seguimento da reunião de Câmara de 12.07.2012, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços mandando proceder em conformidade.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

- ATRIBUIÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL

168 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente uma informação sobre o realojamento do agregado familiar de Manuel António Patuleia da Fonseca, residente na rua S. Pedro, freguesia de Peso da Régua.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ À reunião de Câmara, propomos que, face às informações constantes do processo, seja atribuída a habitação abaixo referida”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

DIVISÃO GESTÃO DO TERRITÓRIO

- ESCLARECIMENTO SERVIDÃO DO CAMINHO

RUI CLÁUDIO LOPES

LUGAR DO PARDIEIRO-GALAFURA

PESO DA RÉGUA

169 - Foi presente pelo Gabinete de Fiscalização uma informação sobre o assunto em epígrafe.

Traz informação do Chefe da Divisão Gestão do Território do teor seguinte:

“ O requerente solicitou informação se o caminho é público, que de acordo com a atualização do cadastro atravessa o prédio sob o artigo 570-Be confina com o art.º 6-B, sobre o qual cumpre informar que não foram identificados elementos /características que identifiquem o mesmo como sendo público, sem prejuízo da informação do GF”. -

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação mandando proceder em conformidade.

-PROCESSO DE OBRAS N.º 151/11

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA ABERTURA

DE JANELAS

ISABEL MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES

RUA DAS ARVORES- PESO DA RÉGUA

170- No seguimento da deliberação da reunião de Câmara de 22/03/2012, foi novamente presente processo de obras de Isabel Maria Conceição Ribeiro Lopes, residente na rua das Árvores, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão Gestão do Território do teor seguinte:

“ Conclusão:

Nestes termos propõe-se informar a requerente que não se vê inconveniente na abertura/ /manutenção dos vãos existentes, em questões urbanísticas, nas condições da edificação preexistente e no âmbito da reconstrução da fachada no local em que a mesma se localiza, com observâncias das disposições aplicáveis a elaboração do projeto que tiver por conveniente sem prejuízo das questões de direito privado relativo ao caminho de servidão /limite do prédio descrito na CRP”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.